



# *Prefeitura Municipal de Itaperuçu*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

## **Portaria Nº 155/2023 de 01 de dezembro de 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Aline Faria Portes de França** portadora do RG: 108\*\*\*715 Matrícula: 40151 ocupante do cargo de professor efetivo com pós graduação, referente ao período aquisitivo de 2022 á 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 26 de dezembro de 2023 à 24 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único - Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente a servidora citata no caput deste artigo.

**Art.2º** - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus a servidora será pago no mês em que vencer o período aquisitivo da referida servidora.

**Art.3º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

GERSON CECCON  
Secretário Municipal Educação  
Decreto: 015/2021